



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Processo: 259/2024
Edital: 339/20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
003/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2024,
visando atender às
demandas da Câmara
Municipal de Mangaratiba,
de acordo com as
exigências contidas na Lei
Federal nº 14.133/2021 que
entre si celebram a CÂMARA
MUNICIPAL DE
MANGARATIBA como
CONTRATANTE e a empresa
BRASEG SERVIÇOS DE
SEGURANÇA LTDA neste ato
designada CONTRATADA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n -Centro-Mangaratiba-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.215.946/0001-21 e neste ato representado pela Exmo. Sr. Vereador Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o nº 83177 S101, MATPS/RJ, inscrito no CPF sob o nº 083.440 557-17 doravante denominado CONTRATANTE, e **BRASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.9696.409/0001-83 situada na Rua Expedicionário Adalberto Alves de Pinho, nº 100, Centro, Mangaratiba/RJ – CEP 23.860-000, Inscrição Estadual nº 86.75877.6, representada pela sócia administradora Sra. **JÚLIA COSTA BARROS**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob nº 182.208 627-26, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 259/2024 concernente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionais do Edital, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO ART 92, I e II DA LEI FEDERAL 14.133/21

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o aditivo de 25% (vinte e cinco) no valor dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE PABX, INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA CÂMARA DE MANGARATIBA E SEUS ANEXOS I E II**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste Contrato Administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ART 92 LEI FEDERAL 14.133/21

2.1 O presente TERMO ADITIVO será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO


Câmara Municipal de Mangaratiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Processo: 251/2024
Folha: 331 de 90


E, por estarem justos e contratados, a CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA e a Empresa BRASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Mangaratiba/RJ, 11 de junho de 2025


NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
CONTRATANTE


JÚLIA COSTA BARROS
BRASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA
182 208 627-26

1. TESTEMUNHA:


Nome: NATÁLIA CHAVES FREITAS
CPF 333032278

2. TESTEMUNHA:

Nome:
CPF

Mônica B. J. Oliveira
025.062.357-80